ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O(s) Vereador(es) **Pastor Andrin**, vem na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 00634/2004

CONSIERANDO que tem várias igrejas evangélicas em Butiá;

CONSIDERANDO o grande número de fieis destas igrejas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1228 que fixa o calendário de eventos do Município de Butiá;

CONSIDERANDO que o segundo domingo do mês de dezembro é o dia nacional da bíblia.

INDICA:

- Que o Executivo Municipal, dentro de suas atribuições, promova uma alteração na Lei Municipal 1228/96, acrescentando a data de ***"segundo domingo do mês de dezembro"*** como o Dia da Bíblia no Calendário de Eventos do Município de Butiá.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2004.

Ver. ALCEBÍADES JOÃO ANDRIN - PP

Scanned with CamScanner